

EDITAL Nº 7/2018
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA
SUBSTITUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SERGIPE (PC/SE)
EDITAL DE RESULTADO FINAL NA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E DE CONVOCAÇÃO PARA A
PROVA ORAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO torna públicos o **resultado final na sindicância de vida pregressa** e a **convocação para a prova oral**, referentes ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Substituto da Polícia Civil do Estado de Sergipe (PC/SE).

1 DO RESULTADO FINAL NA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL

1.1 Relação final dos candidatos indicados na sindicância de vida pregressa e convocados para a prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10008360, Albene Junior Pereira da Silva / 10001159, Aldizio Neto da Silva / 10004092, Alisson Gomes Aguiar / 10002778, Alvaro Lucas Nascimento de Oliveira / 10002177, Amanda Barreto Vasconcelos / 10009027, Amauri da Silva Rocha / 10002240, Anderson Costa Martins / 10001198, Anderson Eduardo do Couto / 10008470, Anderson Guedes de Farias / 10001712, Andre Luiz Barbosa Santos / 10002869, Andre Luiz Menezes Pessoa / 10005740, Andre Luiz Santos Figueiredo / 10003274, Andre Nascimento Dias / 10001962, Anita Marcondes Schulze / 10006913, Anna Sophia Siqueira de Moraes / 10005621, Antonio Flavio Rocha Freire / 10002184, Antonio Gledson da Silva Santos / 10004856, Arruaires Bezerra de Lima / 10009585, Artur Vieira Herbas / 10000799, Blenda Henriques de Santana / 10001915, Brenda Albuquerque de Souza / 10003299, Breno Rodrigo Doria Rodrigues / 10002851, Bruna Maria Silveira Andrade / 10006093, Bruna Rocha Cavalcanti / 10001160, Bruno Soares Alcantara / 10006304, Camila de Melo Dutra / 10005630, Camila Dias dos Santos / 10003846, Camila Pires Cotias Boente / 10008116, Cantidio Almeida Neto / 10003862, Carla Viviane Oliveira do Nascimento / 10000642, Carlos Antoonio Pereira de Oliveira Junior / 10002626, Carlos Henrique Ferro da Silva Santos / 10000815, Carlos Henrique Pinto de Farias / 10004539, Caroline Costa Almeida de Souza / 10003865, Cesar Damiani Filho / 10003246, Cicero Diego Romualdo Carneiro / 10003227, Claudio Feitosa / 10002836, Dalmar Carlos de Oliveira Filho / 10005189, Daniel Ameida Santos / 10005505, Daniel Silva Mattos / 10001056, Danilo dos Santos Oliveira / 10001428, David Jose Almeida Silveira / 10005184, Diego Araujo Vargas Leal / 10003741, Diego Paiva Motta / 10003402, Diogo Holanda de Aquino / 10000013, Diogo Trindade Cruz / 10005848, Douglas de Lucena Correia Costa / 10000071, Eduardo Trindade Lorenzatto / 10005173, Edvanio Dantas dos Santos / 10003340, Elves de Lima Alves / 10006071, Emanuel Lima Damasio / 10007093, Emerson dos Santos Batista / 10000966, Emmanuel Gustavo Benjaino Brandao / 10001002, Erico Pereira Xavier Souza / 10001019, Erik Ariel Simplicio / 10000370, Ezequias Martins da Silva / 10000572, Fabio Castro Goes de Aguiar / 10005159, Fabio Jose de Lima Chagas Irmao / 10000084, Fabricio Ferrari Lima / 10008842, Felipe Augusto Pereira Batista / 10009201, Felipe Kleber Vieira de Andrade / 10002724, Felipe Oliveira Reis Caldas / 10001025, Fernanda Garcia de Almeida / 10001207, Filipe Vasconcelos Gomes / 10001069, Flavio Jung Batista Filho / 10001520, Francisco Elivelton Pereira Rodrigues / 10004078, Francisco Joaquim de Carvalho Neto / 10002141, Gabriela Sa Campos / 10003407, Geovan Siriaco dos Santos / 10001416, Gerson Viana Marques / 10005684, Gilney Fernandes da Silva / 10007906, Glauber Magalhaes Marques / 10000123, Graziela Andrade Barbosa / 10001700, Gregorio Bezerra Silva / 10007178, Guilherme de Almeida Vanin / 10000109, Gustavo Mendes Ribeiro / 10003346, Helder Herberth Cavalcante Machado Melo Lima / 10002366, Helyelberg Gregorio de Oliveira / 10001566, Herick Santos Santana / 10002668, Igor Sasaki / 10000379, Ildelucio Oliveira Melo / 10004884, Iris Lessy Santos Gomes / 10001876, Jaisah Sorage Farah / 10002631, Janailson Lima de Oliveira / 10002065, Jessica Garcia Cruz Carvalho / 10000492, Joamerson Cleine Xavier dos Santos /

10001460, Joana Motta Silveira de Sa / 10001830, Joao Felipe Leite de Souza Neto / 10005171, John Elber dos Santos / 10004067, Jorge Henrique Del Castilo da Fonseca / 10004191, Jorge Henrique Tavares Bento / 10005151, Jose Diego Declerc Santos Neves / 10002862, Jose Eduardo de Paula Oliveira Junior / 10008555, Jose Filipe de Lima Santana / 10007041, Jose Janiel da Silva / 10004641, Jose Maranduba Andrade Junior / 10008773, Jose Matheus Vieira Fernandez Cardillo / 10001302, Jose Renato Tavares dos Santos / 10008318, Jose Roney Nobrega da Silva Crispim / 10008400, Josenildo Brito Nascimento / 10006105, Juliana Acioli Barbosa Guimaraes / 10004680, Juliana Matos Fagundes / 10004771, Kathleen Dayane Silva Rocha / 10002875, Kelberth de Souza Marques / 10000969, Khertton Rafael de Queiroz Gomes / 10000039, Lea Rafaela Rezende Sales / 10008581, Leonardo Goncalves dos Santos Sousa / 10006645, Lorena Oliveira da Rocha / 10003154, Lucas de Jesus Chagas / 10005236, Lucas Rojas Alves Feitoza / 10004654, Lucas Silvano Thomaz / 10000391, Luis Eduardo Brandao Trajano / 10000156, Luiz Gustavo de Oliveira Santos Aoki / 10005000, Manoel Pinto Dantas Neto / 10004226, Marcel Machado Carneiro / 10003706, Marcello Doria Costa / 10001488, Marcello Pacifico Dantas / 10004910, Marcelo Augusto de Alencar Almeida / 10001005, Marcelo Barreto Bastos Filho / 10003026, Marcio Jose da Silva Pereira / 10008236, Mariana Goncalves Gomes / 10008830, Marton Dowell dos Santos Lima / 10003957, Martoni Veras Silva / 10002830, Matheus Falcao de Almeida Seixas / 10000866, Mayara Barbosa de Souza / 10000840, Micael Andrade Granja de Oliveira / 10001099, Michelly Rocha Ribeiro / 10001433, Miguel Maximino de Souza Santos / 10000451, Mirna Cristina Santos de Andrade / 10006390, Moises Domingues Cabral / 10005401, Moises Nascimento Santos / 10000418, Murilo de Oliveira Gouveia / 10000987, Nathan Oliveira Pinto / 10005456, Paula Cecilia de Santana Alves / 10002789, Paulino Severino de Azevedo / 10007365, Paulo Lucas de Oliveira Almeida / 10008359, Paulo Nunes dos Santos / 10005321, Pedro Lobao Magnavita / 10001942, Pedro Mariano de Santana Neto / 10002102, Plinio Costa Bitencourt Santos / 10007457, Rafael Brito de Oliveira / 10004600, Rafael do Vale Nunes / 10007706, Rafael Kaufer Leite / 10001717, Rafael Porto dos Santos / 10005698, Rafaella Karlla de Oliveira Barbosa / 10002093, Raul Baltasar Ribeiro dos Santos / 10000649, Rebecca Diniz Alves Fonseca / 10004512, Renato Coelho / 10005140, Rodrigo Elias Reis Abrahao / 10000180, Rodrigo Fernandes Dionisio / 10000991, Rozana Inglez de Souza Tejo / 10001840, Ruidiney Nunes Santos / 10003939, Samuel Filipe Andrade Silva Vital / 10001469, Sebiana Vitale Cruz / 10001692, Silvia Karolline Souza Andrade / 10002324, Thainne Lilith Soares de Sousa / 10005155, Thaisa Barbosa Silva Melo / 10003307, Thaisa dos Santos Lima / 10001461, Thiago Alves da Silva / 10005275, Thiago Alves Silva de Lima / 10004758, Thiago Antonio Martins Cardoso / 10004592, Thiago de Assuncao Moreira / 10000037, Thiago Lustoza Aleixo / 10000106, Tiago Pedro dos Santos Moura / 10005758, Vanessa Moura Feitosa / 10004140, Victor Sobral Feichas Cabral / 10002696, Vinicius Maximino de Souza Santos / 10004178, Washington Roberto dos Santos / 10000727, Weliton Almeida Santos Junior / 10003913, Weyber Silva Oliveira / 10004386, Wilkson Vasco Francisco Lima Barros.

1.1.1 Relação final dos **candidatos que se declararam com deficiência** indicados na sindicância de vida pregressa e convocados para a prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003215, Alex Oliveira Correia / 10004851, Allison Danilo Costa Lial / 10003279, Bruno Santana de Souza Lima / 10002189, Cristiano Gomes Feitosa / 10005505, Daniel Silva Mattos / 10003890, Felipe Barbosa de Oliveira / 10006908, Gustavo Souza Viterbo de Aragao / 10003526, Jessica Tavares dos Santos / 10004775, Joao Victor Agra de Lima / 10001147, Jose Marcos de Carvalho / 10003150, Juliana Larissa da Silva Souza Argolo / 10004109, Mailson Boaventura de Almeida / 10004326, Manoel Mosangelo Malaquias da Cruz / 10004809, Marcela de Almeida Souza / 10008969, Pamela Lopes Guarilha de Aquino / 10001407, Thyago Rodrigo Cabral Barbosa / 10004044, Tiago Klevirson da Rocha Canuto.

1.1.2 Relação final dos **candidatos que se autodeclararam afrodescendentes** indicados na sindicância de vida pregressa e convocados para a prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10009027, Amauri da Silva Rocha / 10002240, Anderson Costa Martins / 10001915, Brenda Albuquerque de Souza / 10001160, Bruno Soares Alcantara / 10002626, Carlos Henrique Ferro da Silva Santos / 10001056, Danilo dos Santos Oliveira / 10007349, Dogival Santana Batista / 10005173, Edvanio Dantas dos Santos / 10005768, Eloa Ferreira Cardoso / 10003407, Geovan Siraico dos Santos / 10001700, Gregorio Bezerra Silva / 10000492, Joamerson Cleine Xavier dos Santos / 10008555, Jose Filipe de Lima Santana / 10001302, Jose Renato Tavares dos Santos / 10008400, Josenildo Brito Nascimento / 10003154, Lucas de Jesus Chagas / 10004171, Luiz Paulo dos Santos / 10005000, Manoel Pinto Dantas Neto / 10001488, Marcello Pacifico Dantas / 10002102, Plinio Costa Bitencourt Santos / 10007706, Rafael Kaufer Leite / 10002093, Raul Baltasar Ribeiro dos Santos.

1.1.3 Relação final dos **candidatos sub judice** indicados na sindicância de vida pregressa e convocados para a prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001640, Andrezza Tayse Cavalcanti Costa / 10002850, Antonio Santos Teixeira / 10009200, Bruno Madson Marques Moura / 10007399, Flavia da Silva Medrado.

1.1.4 Relação final da **candidata sub judice que se declarou com deficiência indicada na sindicância de vida pregressa** e convocada para a prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

10003644, Luciana Cunha Lucio.

1.1.5 Relação final da **candidata sub judice que não realizou a prova de capacidade física por apresentar estado de gravidez** indicada na sindicância de vida pregressa e convocada para a prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

10005800, Natasha Alves de Gusmao.

2 DA PROVA ORAL

2.1 Para a prova oral, a ser realizada no dia **30 de junho de 2019**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **14** do Edital nº 7 – SEPLAG-SE – PC/SE, de 12 de julho de 2018, e suas alterações.

2.1.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_se_18_delegado, a partir do dia **27 de junho de 2019**, para verificar o seu local e horário de realização da prova oral, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

2.2 O candidato que não foi convocado para a prova oral será eliminado e não terá classificação no concurso público.

2.3 A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, valerá, em seu conjunto, **40,00 pontos** e versará sobre as disciplinas de Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Processual Penal e Legislação Extravagante.

2.4 Os candidatos que obtiverem nota inferior a **24,00 pontos** na prova oral serão eliminados e não terão classificação no concurso.

2.5 A prova oral será realizada pelo Cebraspe no local e nos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

2.6 Na avaliação da prova oral serão avaliados em cada disciplina os seguintes quesitos: domínio do conhecimento jurídico, cuja pontuação máxima limita-se a **28,00 pontos**; a articulação do raciocínio cuja pontuação máxima limita-se a **4,00 pontos**; a capacidade de argumentação, cuja pontuação máxima limita-se a **4,00 pontos**; e o uso correto do vernáculo, cuja pontuação máxima limita-se a **4,00 pontos**.

2.7 Cada um dos membros da banca examinadora arguirá e avaliará o candidato a respeito de duas disciplinas.

2.8 A nota final na prova oral corresponderá à média aritmética das notas atribuídas por todos os membros da banca examinadora.

2.9 A prova oral terá duração de, no máximo, **20 minutos**. Nesse tempo, o candidato deverá ler em voz alta e responder às questões que lhe forem entregues por escrito, bem como responder às arguições da banca examinadora.

2.10 A prova oral será realizada nos turnos matutino e vespertino, sendo que, em cada turno de sua realização, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera. Os candidatos cuja arguição for designada para o turno matutino permanecerão isolados no local de realização da prova, pelo menos, até as 13 horas e 10 minutos, observado o horário local (horário limite para a chegada dos candidatos cuja arguição for designada para o turno vespertino).

2.11 A sequência de arguição dos candidatos será estabelecida por ordem de inscrição.

2.11.1 A abertura do malote contendo as questões que serão aplicadas será realizada às 7 horas e 10 minutos em uma das salas de espera, na presença de candidatos convocados para o turno matutino e de pelo menos um membro da banca de arguição e avaliação.

2.11.2 Após a abertura do malote, os envelopes contendo as questões que serão aplicadas serão encaminhados sigilosamente à banca. Os candidatos, por sua vez, somente terão conhecimento do teor das questões somente no momento de sua arguição.

2.12 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

2.13 Não haverá segunda chamada para a realização da prova oral. O não comparecimento à prova oral implicará a eliminação do candidato do concurso.

2.14 Não será realizada prova oral, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 2.1 deste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA ORAL

3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova oral com antecedência mínima de **uma hora** em relação ao horário fixado para o seu início.

3.2 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova oral após o horário fixado para o seu início.

3.3 Por ocasião da realização da prova oral, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, será automaticamente excluído do concurso.

3.4 São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova oral e o comparecimento no horário determinado.

3.5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova oral, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

e) armas.

3.6 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 3.6 deste edital.

3.7 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova oral, nem por danos a eles causados.

3.8 Por ocasião da realização da prova oral, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo obrigatório o uso de terno para os homens e traje social discreto para as mulheres.

3.9 A prova oral será gravada em sistema audiovisual exclusivamente pelo Cebraspe para fins de registro da avaliação.

3.9.1 O Cebraspe poderá disponibilizar acesso à gravação da prova oral, durante prazo a ser estabelecido no edital de resultado provisório na fase, somente para fins de interposição de recurso.

3.9.2 É proibido ao candidato realizar *download* da gravação da prova e(ou) divulgá-la para fins não dispostos nos procedimentos de interposição de recursos, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de sua eliminação do concurso, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

3.10 A realização da prova oral poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos ou em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo Cebraspe no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

3.11 Não será permitida, no ambiente de prova, a comunicação das pessoas presentes, entre si ou com candidato, exceto na sala de espera, ou a prática de qualquer outro ato que possa interferir na concentração ou no rendimento do candidato.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na sindicância de vida pregressa estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **2 de julho de 2019**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_se_18_delegado.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.3 O edital de resultado provisório na prova oral será publicado no *Diário Oficial do Estado de Sergipe* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_se_18_delegado, na data provável de **10 de julho de 2019**.

Aracaju/SE, 27 de junho de 2019.

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretário de Estado da Administração

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário de Estado da Segurança Pública